

PROJETO DE LEI Nº 01/2023-LEG

FIXA OS SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FAMA-MG.

A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o subsídio do Vice-Prefeito Municipal de Fama – MG em R\$5.679,65 (cinco mil e seiscentos e setenta nove reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - O valor de que trata o artigo anterior será reajustado anualmente, a partir de março de 2024, com base no INPC.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o que consta na Lei 1.170/2000, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Câmara Municipal de Fama/MG, em 17 de fevereiro de 2023.

Antônio Batista Inácio
Presidente da Mesa

Samuel Benedito Correia
Vice Presidente

Adenil Raimundo dos Santos
Secretário

Amélia dos Reis Alves

Benício Aparecido Perciliano

Edson Myler de Melo

José Reis Rodrigues

Paulo Cesar Alves

Rafael Fonseca Ferreira

JUSTIFICACÃO

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que fixa os subsídios do Vice Prefeito do Município de Fama – MG.

Tal Projeto visa reconhecer e valorizar as funções exercidas pelo Vice Prefeito Municipal, sempre presente e atuante em nosso Município.

A legalidade do presente projeto encontra-se nos termos do art. 29, inciso V, da Constituição Federal, onde consta que os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal.

Insta ressaltar que o subsídio fixado é o mesmo dos valores pagos atualmente aos Secretários Municipais, que desempenham funções tão importantes quanto às do Vice Prefeito.

Desta forma, tendo em vista que a última Lei que fixou os subsídios do Vice Prefeito data-se de 05 de setembro de 2000, a aprovação do presente projeto é fundamental para que haja a devida valorização do Vice Prefeito Municipal.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, após a tramitação nos termos regimentais, que o projeto encontre favorável acolhimento dos nobres Edis.

Câmara Municipal de Fama-MG, 17 de fevereiro de 2023.

Antônio Batista Inácio
Presidente da Mesa

Samuel Benedito Correia
Vice Presidente

Adenil Raimundo dos Santos
Secretário

Amélia dos Reis Alves

Benício Aparecido Perciliano

Edson Myler de Melo

José Reis Rodrigues

Paulo Cesar Alves

Rafael Fonseca Ferreira